



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 588, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor RUBIVALDO RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Diretor de Ensino*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da Equipe de Monitoramento (PME - PCCR), no período de 11 a 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2017.

*Henrique Donato Abdon Sousa*  
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA  
Prefeito Municipal de Chaves em exercício

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

**Secretaria de Administração**

Registrado(a) às folhas 132  
nº 01. Competente e publicado  
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Mu  
Chaves/PA, 08/09/2017  
*Patricia Figueiredo*